

Exmo. Senhor
Diretor-Geral do Tribunal de Contas
Av.ª Barbosa du Bocage, n.º 61
1069-045 Lisboa

2

N/ ref.ª: NIPG 5281/18

Ofício n.º: 51925/2018

ASSUNTO: Submissão do contrato a visto prévio (com envio de CD-ROM).

**CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2018/DICP - T-64/2016- REQUALIFICAÇÃO DA RUA
BARÃO VIAMONTE (RUA DIREITA) E RUA DOS MÁRTIRES - PEDU -Lote 1 e 2**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada (LOPTC), remetem-se os originais dos Contratos n.º 105/2018/DIAP (assinatura digital), celebrado entre o Município de Leiria e CARLOS GIL - OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA. e o Contrato n.º 106/2018/DIAP (assinatura digital), celebrado entre o Município de Leiria e CONTEC - Construção e Engenharia, S.A, relativos aos lote 1 e 2, respectivamente, do procedimento mencionado em epígrafe, acompanhado do CD-ROM que contém os seguintes ficheiros em formato PDF, Word e/ou outros:

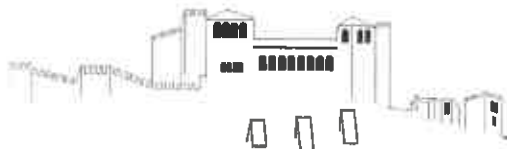
- Contrato n.º 105/2018, outorgado a 20 de setembro de 2018 (assinado com recurso a assinaturas digitais);
- Contrato n.º 106/2018, outorgado a 25 de setembro de 2018 (assinado com recurso a assinaturas digitais);
- Cópia da ata da instalação da Câmara Municipal de Leiria de 14 de outubro de 2017;
- Cópia da ata n.º 21, de 19 de outubro de 2017, onde consta a deliberação n.º 1142/17, relativa à delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Cópia do Edital n.º 63/2017, de 20 de outubro de 2017, com a publicidade da deliberação n.º 1142/17, supracitada;
- Cópia do Edital n.º 61/2017, de 17 de outubro de 2017, com a publicidade do Despacho n.º 94/2017, referente à designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria;
- Documentos contabilísticos relativos ao cabimento, ao compromisso e a fundos disponíveis;
- Informação de controlo de fundos disponíveis;
- Ficha do Município emitida pela DGAL e respetivo mapa anexo com o apuramento da capacidade de endividamento do Município referente ao ano de 2018;
- Cópia das Grandes Opções do Plano de 2018 e das modificações ao orçamento e às opções do plano;
- Cópia do documento referente ao termo de aceitação da candidatura CENTRO-09-2316-FEDER-0000696986 (Candidatura n.º 6896);
- Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2018 com a aprovação do projeto de execução;
- Informação para abertura do procedimento;
- Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 20 de fevereiro de 2018 com a autorização da realização da despesa e abertura do procedimento e designação do júri;
- Programa de concurso e Caderno de Encargos;
- Mapa de Quantidades posto a concurso;
- Declaração nos termos do n.º 3 do art.º 17.º da resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto;
- Lista dos elementos que acompanham o projeto de execução nos termos do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos e fundamentação circunstanciada para a desnecessidade de algum(ns) desses elementos;
- Publicação do anúncio de procedimento n.º 1097/2018 no Diário da República 2.ª série n.º 42, de 28 de fevereiro de 2018;
- Dentro do prazo legal, foram solicitados esclarecimentos e/ou apresentadas listas de erros e omissões pelos seguintes interessados: Cordilvias - Engenharia, Lda., Lusosicó - Construções, S.A., Carlos Gil,

Lda., Cimalha – Construções da Batalha, S.A., Contec – Construção e Engenharia, S.A. e Lena Engenharia e Construções, S.A., conforme documentos submetidos na plataforma anogov.

- Foi dada resposta aos pedidos de esclarecimentos, bem como aos erros e omissões detetados pelos interessados acima referidos, com submissão de Informação a 03 de abril de 2018.
- Foi prorrogado o prazo para a apresentação de propostas, até às 23h59m59s do dia 17 de abril de 2018, conforme aviso publicado na plataforma em 02/04/2018 e aviso n.º 498/2018, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 64, de 02 de abril.
- Propostas de todos os concorrentes, incluindo as dos adjudicatários, e respetivo comprovativo de abertura a 18 de abril de 2018;
- Lista de concorrentes, publicada a 18 de abril de 2018;
- Relatório Preliminar elaborado pelo júri, submetido a 26 de junho de 2018;
- Relatório Final elaborado pelo júri a 19 de julho de 2018 e deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 24 de julho de 2018 com a aprovação do relatório final e proposta de adjudicação do Lote 1 à entidade CARLOS GIL – OBRAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO CIVIL E MONTAGENS ELÉTRICAS, LDA; e do Lote 2 à entidade CONTEC – CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., bem como aprovação das respectivas minutas dos contratos;
- Notificação da adjudicação a todos os concorrentes a 30 de julho de 2018;
- Documentos de habilitação dos adjudicatários, onde constam cópias da certidão permanente n.º 0113-6880-2580, válida até 27 de outubro de 2018, submetida a 8 de agosto de 2018, e certidão permanente n.º 5257-0715-0468, válida até 26 de abril de 2019, submetida a 10 de agosto de 2018, notificadas aos restantes concorrentes pela plataforma AnoGov, conforme documento constante da Pasta II.14 e 15 do CD-ROM;
- Cópia do seguro caução n.º 008010005521, apresentado pelo adjudicatário do Lote 1 a 8 de agosto de 2018 e Cópia da garantia bancária n.º 962300488025812, apresentado pelo adjudicatário do Lote 2 a 10 de agosto de 2018;
- Workflow do procedimento na plataforma de compras públicas AnoGov, onde constam todos os intervenientes no procedimento, bem como os carregamentos e descarregamentos de documentos;
- Registo de notificações da plataforma de compras públicas AnoGov, onde constam todas as notificações geradas pelo carregamento de documentos e mensagens associados ao procedimento.

Mais se informa que :

- O preço base do procedimento foi fixado tendo por base o orçamento apresentado pelo gabinete projetista;
- À data de autorização de abertura do procedimento, 20 de fevereiro de 2018, o cabimento da despesa encontrava-se assegurado, em verba orçamental própria, conforme dispõe o artigo 9.º e o Anexo I das Instruções aprovadas pela Resolução n.º 14/2011, publicada no Diário de República, 2.ª série, de 16 de agosto, constando da própria deliberação da Câmara Municipal a menção à respetiva Proposta de Cabimento n.º 462/2018, autorizada a 20 de fevereiro de 2018;
- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, os contratos ainda não produziram efeitos, não tendo sido efectuadas as consignações;
- Não foram apresentados pedidos de prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas;
- Não foram apresentados pedidos de classificação de documentos que instruem as propostas para efeitos de restrição de acesso aos mesmos;
- Foram apresentados pedidos de esclarecimentos e listas com a identificação dos erros e das omissões do caderno de encargos detetados pelos interessados, tendo sido respondidos e supridos por deliberação de 3 de abril de 2018;
- Foi efectuado em 25 de maio de 2018 um pedido de esclarecimento às propostas apresentadas, tendo sido respondido em 28 e em 29 de maio de 2018;
- Não foram efetuadas negociações das propostas;
- Foi apresentado pelo concorrente e adjudicatário Contec – Construção e Engenharia, S.A, em 03 de julho de 2018 uma reclamação/pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia após comunicação do Relatório Preliminar, na parte em que não aceitou a proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços prevista no Caderno de Encargos, não tendo obtido provimento;
- Em 06 de agosto de 2018 veio o concorrente e adjudicatário do lote 2 - Contec – Construção e Engenharia, S.A. apresentar uma impugnação administrativa sobre o ato de adjudicação do procedimento, na parte em que não aceitou a proposta de reajustamento da fórmula de revisão de preços prevista no Caderno de Encargos;



- Em 08 de agosto de 2018, no seguimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente, procedeu-se à notificação da audiência dos contra Interessados, notificando os concorrentes para, querendo, se pronunciarem no prazo de cinco dias sobre o pedido e os seus fundamentos da Impugnação;
- Em 16 de agosto de 2018 terminou o prazo da audiência dos contra Interessados (5 dias úteis), não tendo sido apresentadas pronuncias;
- Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 274.º do CCP, as Impugnações administrativas são decididas no prazo de cinco dias a contar da data do termo do prazo fixado para a audiência dos contra Interessados, equivalendo o silêncio à rejeição das mesmas, pelo que em 04 de setembro de 2018 foi deliberada a rejeição da Impugnação administrativa apresentada pelo concorrente e adjudicatário.
- Mais se informa, que, não é do conhecimento desta Câmara Municipal a apresentação de petição de Impugnação judicial de ato administrativo ou equiparado.

Com os melhores cumprimentos.

Leiria, 18 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,



Rau Castro

